



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 575, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Convalida atos de
gestores contratuais

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelos Gestores Contratuais dos Contratos nº 023/2016 (designados pela Portaria nº 922 de 2016), nº 035/2016 (designados pela Portaria nº 932 de 2016) e Contratos nº 025/2016, 032/2016, 033/2016, 034/2016 (designados pela Portaria nº 1053 de 2016).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Juiz de Fora, 27 de abril de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor